

Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 003/2019, aderente ao Edital de Credenciamento Nº 001/2017-ETICE

Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta

Aos 24 dias do mês de outubro de 2019, às 15:45 horas, na sede da Etice, situada na Av. Avenida Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Consultas Técnicas de Serviços de Nuvem, instituída através da Portaria Nº 006/2018, e alterada pelas Portarias 026/2018 e 013/2019, para a continuação da sessão de abertura dos envelopes e seleção da melhor proposta, relativo ao Processo VIPROC Nº 07989835/2019, associado à Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 003/2019, aderente ao Edital de Credenciamento Nº 001/2017-ETICE.

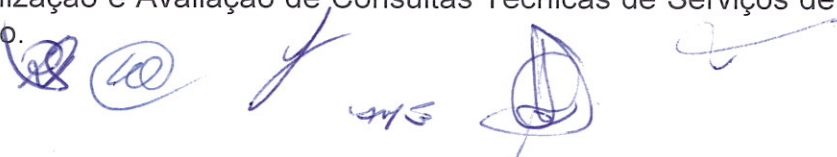
Na reunião estavam presentes os membros Ricardson Rodrigues Sampaio, Mauro Mendes de Oliveira, Carlos Jorge Lima de Freitas, Álvaro Cláudio Maia, Antônio Carlos Leite Soares e Francisco Agnaldo Nogueira Lima, sob a presidência do primeiro. Ausentes Elaine Márcia Torres Pompeu Maia, Francisco Arnoudo Alves, Raimundo Osman Lima e Cláudio Fernando Bezerra Melo.

O Presidente deu início aos trabalhos, informando que a análise solicitada pela Comissão concluiu que as propostas recebidas estão aptas, em termos da estrutura de formação exigida e do cálculo de valores realizado, para viabilizar a continuidade do processo, sendo observada a seguinte classificação por ordem de valor:

Classificação	Emissora da proposta	Valor Global Anual (em UST)	Valor Global Anual (em Reais)
1	Golden Tecnologia Ltda (Credenciada)	294.970,786434	R\$ 50.018.196,26
2	Vitai Soluções Ltda (Mercado)	-----	R\$ 60.084.115,00
3	Hiperconvergência Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. (Credenciada)	370.745,50168	R\$ 62.867.314,72

A Comissão declarou vencedora a proposta da credenciada Golden Tecnologia Ltda, que apresentou a melhor proposta global anual no valor de 294.970,786434 UST. O resultado será divulgado através da publicação desta ata no *website* da Etice e comunicado por email às empresas credenciadas. A partir da publicação, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, prazo estipulado em consonância com o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666.

O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Consultas Técnicas de Serviços de Nuvem presentes na sessão.





Ricardson Rodrigues Sampaio
(Presidente)

Raimundo Osman Lima
(membro)

Mauro Mendes de Oliveira
(membro)

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
(membro)

Francisco Agnaldo Nogueira Lima
(membro)

Antônio Carlos Leite Soares
(membro)

Álvaro Claudio Maia
(membro)

Carlos Jorge Lima de Freitas
(membro)

Cláudio Fernando Bezerra Melo
(membro)

Francisco Arnoudo Alves
(membro)